

O JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 5.646/PR/2022, disponibilizada no DJE em 01.07.2022 e publicada em 04.07.2022,

Resolve indicar as Unidades da Comarca de Belo Horizonte, abaixo relacionadas, no final do ano de 2023, para conhecerem de *Habeas Corpus* e medidas de natureza urgente, no período de 19.12.2023 a 08.01.2024, nos termos do artigo 313, da Lei Complementar nº 59/2001, com a redação dada pela Lei Complementar 135/2014 e da Resolução nº 966/2021, publicada em 23.06.2021.

PLANTÃO HCMU DE BELO HORIZONTE PARA VIGORAR DURANTE O FERIADO DE FINAL DE ANO DE 2023.

ÁREA CÍVEL	2023/2024	
1ª Vara de Execução Fiscal Municipal	19/12/2023	29/12/2023
2ª Vara de Execução Fiscal Municipal	19/12/2023	29/12/2023
1ª Vara Empresarial	29/12/2023	08/01/2024
2ª Vara Empresarial	29/12/2023	08/01/2024

ÁREA CRIMINAL	2023/2024	
44º Juiz de Direito Auxiliar (audiência de custódia)	19/12/2023	29/12/2023
45º Juiz de Direito Auxiliar (audiência de custódia)	19/12/2023	29/12/2023
46º Juiz de Direito Auxiliar (outras medidas urgentes)	19/12/2023	29/12/2023
47º Juiz de Direito Auxiliar (audiência de custódia)	29/12/2023	08/01/2024
48º Juiz de Direito Auxiliar (audiência de custódia)	29/12/2023	08/01/2024
51º Juiz de Direito Auxiliar (outras medidas urgentes)	29/12/2023	08/01/2024
INFÂNCIA E JUVENTUDE	2023/2024	
Auxiliar cooperador nas Varas da Infância e da Juventude (41º JDA)	19/12/2023	29/12/2023
Auxiliar cooperador nas Varas da Infância e da Juventude (55º JDA)	29/12/2023	08/01/2024